

DATA DA LEITURA:		18/10/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO/BA					
CODIGO		ID 3855		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 946/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024					
ABERTURA		23/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		20.1.5 ADEQUADA C ASS DIGITAL VIA SISTEMA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.2 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.2 B	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.2 B	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
1.3 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
1.3 C	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
1.3 D	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
1.3 D	CERT. FEDERAL	X			18.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
1.3 F	CERT. ESTADUAL	X			21.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
1.3 E	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS				
	CERTIDÃO IPTU				TR	REGISTRO MATERIAL	ALGUNS ITENS				
1.3 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
1.3 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
1.3 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO VI - PG 69	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO III	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
1.4.1.1 2022/2023	BALANÇO	X			18.3.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
1.4.1.1 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
1.6.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
1.6.1	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR	BULA/CATÁLOGOS	ALGUNS ITENS				
1.6.4	AFE COMUM - ANVISA	X			21.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
1.6.4	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
1.6.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 9.784.938,33	X				
1.6.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
1.6.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO/BA			X		
1.6.4	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.6.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				18.2 Valor unita rio e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; 18.3 Marca, obrigatório, quando se tratar de fornecimento de bens; 18.3.1 Quando se tratar de equipamento ou material permanente, apresentar modelo do produto. (SE FOR SOLICITADO PELO PREGOEIRO) 18.3.2 Fabricante; 18.3.3 Descrição o detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação o do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, no mero do registro ou inscrição o do bem no órgão competente, quando for o caso. 18.4 Todas as especificações es do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				6.2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitação de preços no sistema de compras eletrônicas e o valor máximo global do item, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). 6.2.3 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 19.8.0 Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (UM POR CENTO).					
1.6.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
1.6.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				20.1.5 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 21.60 Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 22.1.1 Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em .pdf para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no exclusivamente por meio do sistema de disputa no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro/22.8 Os documentos de habilitação mencionados no item 22.1.1, deverão obrigatoriamente, serem anexados na aba específica da plataforma, para documentos de habilitação, sendo que, não serão aceitos e, nem analisados, ensejando a inabilitação da empresa, caso sejam anexados na aba de proposta de preços e/ou qualquer outra aba divergente para a anexação de documentos de habilitação. 23.1A Proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada de forma manual ou por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação, o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital					
1.6.3	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
1.5.1.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
1.5.1.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					1.4.1.1 F	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					17.2	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS		X		
	CERTIDÃO DO TCU						UNIFICADA	ANEXO VII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						LGPD	ANEXO X	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						DE PARENTESCO	ANEXO XIII	X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						PARA ASSINATURA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	ANEXO XII	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						19.20(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo informações insanas, valor acima do preço de referência ou na o apresentem as especificações e técnicas exigidas no Termo de Referência. 19.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 21.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						7.1 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, os itens/lotes de contratação que estiverem com valores iguais ou menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados prioritariamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO/BA	X					(34) 2512-6500; contato@licitanet.com.br; fornecedor@licitanet.com.br.				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				